Ata da terceira sessão do primeiro período ordinário realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 22 de fevereiro de 1999.

Às vinte horas do dia 22 de fevereiro de 1999, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Benedito Nilton Henrique, José Batista Santiago, Edilson Andrade, Arlindo Paulino da silva, Manoel Thomino de Medeiros correia, Ronaldo de Araújo, Nilton Pereira da costa, carlos José da costa Araújo, José de Assis Abelo, Luiz Antonio de Araujo Filho, e Francisco de Assis Damaceno. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. O expediente constou de um convite para participar do XXI congresso nacional de Vereadores do Brasil, a realizar-se nos dias 02,03 e 04 de março de 1999. Em seguida o Presidente explicou aos vereadores que conforme preceitua o Regimento interno desta casa, deveria ser constituídas as comissões permanente e os Partidos teriam que indicar os nomes dos vereadores que participariam das comissões; sendo feitas as indicações, a Mesa tomou a liberdade de escolher conforme discriminação a seguir: Comissão de Finanças e Orçamento. - Presidente: Arlindo Paulino da silva, PSL Relator: Manoel thomino de Medeiros correia, PMDB Vice-Presidente: Francisco de Assis Damaceno? Comissão de Constituição de Justiça e Redação Presidente: Antoniel Carlos Pereira - PFL - Vice Presidente: Edilson da silva Andrade - PFL - Relator Ronaldo de Araujo - PDT. Comissão de Serviços e Obras. - Presidente: Luiz Antonio de Araujo Filho, 2º Vice Presidente José de Assis Abelo PMDB Relator: carlos José da costa Araujo PFL. Após a constituição das comissões O Presidente disse ainda que quem queira participar da comissão o momento de recusar é este; nas havendo nenhuma recusa o Presidente considerou constituída as comissões. nas havendo mais matéria o Presidente franqueou a palavra, nas havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente passou a Presidência para o Vice Presidente, e ocupou a Tribuna, dizendo que é do conhecimento de todos a nossa luta para regularizar o repasse duodecimal a que a câmara faz jus conforme Lei Orçamentária Aprovada por esta casa durante o ano de 1998. Toda via o Sr. Prefeito nas quis cumprir e tivemos que tomar decisões via judicias o qual entramos com um mandado de segurança para que o Sr. Prefeito fosse obrigado à repassar o que era de direito, o juiz da comarca julgou favorá

vel à câmara no entanto o Sr. Prefeito recorreu ao Tribunal de justiça, mas mesmo assim o Tribunal manteve a decisão do juiz da comarca, o qual intimou o Sr. Prefeito a cumprir no prazo de cinco dias. O qual não foi localizado no município; decorrido o prazo o Oficial de justiça forneceu uma certidão dizendo os motivos de não ter encontrado o Sr. Prefeito no município. Diante das circunstâncias o Sr. juiz não teve outra alternativa senão fazer cumprir a decisão do Tribunal de justiça, bloqueando o dinheiro que por direito é da câmara. Portanto o Sr. Prefeito, não pode deixar de repassar o duodécimo da câmara, porque já existe uma súmula da justiça que garante o repasse integral da câmara; quero agradecer o apoio dos srs vereadores, que confiaram em constituir advogados e garantir os direitos da câmara em não deixar que o poder executivo desmoralize o poder legislativo, espero continuar recebendo este apoio como também a união de todos e garantir a independência da câmara. Quero aqui também registrar que existe uma emenda tramitando no congresso nacional do senador Esperidião Amim, reduzindo os gastos das câmaras Municipais Emenda esta se aprovada, reduzirá drasticamente o repasse duodécimal e isso irá reduzir os salários dos vereadores, está sendo questionado a sua inconstitucionalidade, pois haverá em Brasília um congresso de vereadores onde haverá uma mobilização para contestar a inconstitucionalidade desta emenda. Retornando a Presidência continuou franqueada a palavra, ocupou a tribuna Arlindo Paulino dizendo que ouviu atentamente as palavras do Sr. Presidente na verdade esses dois anos passados foi de muita luta, e V.Ex soube desempenhar com muita eficiência, prova esta foi a sua reeleição para a presidência desta casa e o apoio de todos nós continuo muito e esperamos continuar unidos, com relação a Emenda Amim na verdade se aprovada será uma catastrofe para o poder legislativo e é preciso fazer uma mobilização contra esta Emenda inconstitucional, acredito que todos vereadores lhe dará apoio para que participe deste congresso em Brasília. Usou a tribuna Luiz Inácio, dizendo que cabe a cada um vereador continuar dando apoio ao presidente porque V.Exa soube desempenhar com competência, quero aqui apresentar um requerimento verbal após ouvido o Plenário para fazer apelo ao Sr. Prefeito municipal no sentido de que providencie com a maior brevidade possível a ampliação do cemitério da nossa cidade que se encontra sem espaço físico para sepultamentos e é preciso tomar providencia imediatamente. Usou a tribuna Manoel Medeiros, dizendo que este requerimento merece todo nosso apoio, como sabemos na verdade o cemitério não tem mais espaço para sepultamento é um

caso sério, e precisa ser tomada uma decisão o mais rápido possível; colocaram uma placa de ampliação, mais nada foi feito. Tendo essa ampliação nas rendas do Chefe do Poder Executivo, como rende as Obras do calçamento, nas é possível que isto continue, e além do mais está totalmente no escuro. Quero parabenizar o sr. Presidente pelas decisões tomadas nesta casa. Nas havendo mais discussão o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. nas havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores sala das sessões da câmara Municipal de Itabaiana em 22 de fevereiro de 1999.

João Rodrigues Duré

Arnaldo Trajano de Araújo

Benedito Hilton Henrique

Edilson Andrade

Ata da quarta sessão do primeiro período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 24 de fevereiro de 1999.

Às vinte horas do dia 24 de fevereiro de 1999, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, João Rodrigues Duré, Arnaldo Trajano de Araújo, Benedito Hilton Henrique, Hilton Pereira da Costa, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Francisco de Assis Ramos, Luiz Antonio de Araújo Filho e Antonio Carlos Pereira. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. no expediente constou de uma Resolução nº 06/99, que dispõe sobre a participação de vereadores em congresso e dá outras providências. Após a leitura do expediente o Presidente registrou a presença do Tenente Elpídio do serviço Militar de Itabaiana o qual foi convidado para fazer parte da mesa. O Presidente colocou em discussão a Resolução nº 06/99. nas havendo discussão foi posta em votação sendo aprovado por unanimidade